**ATA Nº 02/2020 - REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA.**

Aos trinta e um dias do mês de março de 2020 (31.03.2020), às 14 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião da comissão acima citada. **Presentes o Vereador Alécio Moroni e a Vereadora Marlene Dallacosta,** a Oficial Legislativa Andréa Marta Salamon Schimmel e o Advogado Israel Francisco dos Santos. **Ausente o Vereador Sérgio Arruda Viana**. Foi lida e assinada pela Vereadora Marlene e pelo Alécio a ata de n° 01/2020, da comissão. Em seguida foi analisado o **Projeto de Lei n° 004/2020**, que “**Dispõe sobre a fixação de multa contra pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em caso de localização de focos de criadouros de mosquito “Aedes Aegypti”,** cujo **Parecer Jurídico n° 26/2020**, é pela inexistência de óbice jurídico à aprovação do projeto. Após discussão sobre a matéria, a Vereadora Marlene e o Vereador Alécio solicitaram ao Advogado Israel a elaboração de emenda em nome da comissão, alterando o artigo 2°, § 3°, para que o munícipe não tenha que pagar multa por cada foco detectado no local. A Vereadora Marlene fez uma ligação telefônica para o Vereador Sergio, perguntando se o mesmo concordaria com a emenda, para assinarem pela comissão, ao que o mesmo concordou. Também a foi decidido manter pela comissão a emenda solicitada ao Advogado, para diminuir o valor da multa constante no parágrafo 3° do artigo 2°, de 20 UFG para 8 UFG. Sobre a emenda proposta pela Vereadora Marlene na reunião passada, para dar um prazo de 24 horas para que as pessoas possam limpar os focos, antes de aplicar a multa, a mesma desistiu de apresentá-la. Em seguida o Vereador Alécio, atuando como Relator da Comissão apresentou parecer pela admissisilidade e tramitação, sendo que a Vereadora Marlene votou à favor do parecer, portanto FAVORÁVEL o parecer da comissão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Andréa Marta Salamon Schimmel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 31 de março de 2020.

**ALÉCIO MORONI** – Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e

Assistência

**MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA –** Secretária da Comissão

Demais presentes: